



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 9929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJU2MJK2NJFCNJEXNJCXME

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 12.002, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Declara ponto facultativo para os órgãos e as entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 02 de Julho de 2024, Independência da Bahia.

CONSIDERANDO o Art. 6º do Decreto Municipal nº 11.646, de 01.01.2024, que institui o calendário de programação dos feriados e pontos facultativos, para o ano de 2024, no âmbito do município de Eunápolis, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Eunápolis no dia 01 de julho de 2024, segunda-feira, em decorrência do feriado da Independência da Bahia.

Art. 2º - Deverão permanecer em funcionamento pleno os serviços essenciais relativos à saúde, urgência e emergência, cabendo aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos demais serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, tais como, Fiscalização, Contabilidade, Compras, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Tributação e Arrecadação, Vigilância Patrimonial, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, cabendo ao Secretário titular da pasta dispor por Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 27 de junho de 2024.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 12.003, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ÓLIVER SOUSA OLIVEIRA	CHEFE DE DIV DE ESP E CULT CC8	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUV., CULTURA E LAZER

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.06.2024.

Eunápolis, Bahia, 27 de junho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal